

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS, BIÊNIO 2025-2026. NO DIA 04 DE MARÇO DE 2026, NA SALA DE REUNIÕES DAS COMISSÕES, ÀS 08H10MIN DA MANHÃ, SOB A PRESIDÊNCIA DO VER. LUAN ALVES, REUNIRAM-SE OS MEMBROS DA CCJR, NO MODO PRESENCIAL, OS VEREADORES **LUAN ALVES, WILLIAN VELOSO, THIALU GUIOTTI, DENÍCIO TRINDADE, LÉO JOSÉ, LUCAS KITÃO, WELLINGTON BESSA, BRUNO DINIZ E DANIELA DA GILKA**. NO MODO *ON-LINE*, ESTIVERAM **RONILSON REIS, ROSE CRUVINEL E PEDRO AZULÃO JR.** NÃO MEMBROS QUE PARTICIPARAM DA REUNIÃO: **PROFESSORA LUDMYLLA, SANCHES DA FEDERAL, MARKIM GOYÁ E CABO SENA**. CONFERIDO O *QUORUM*, A REUNIÃO FOI DECLARADA ABERTA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 1 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 16/2025 ALTERA O INCISO II DO ART. 191 DA LEI COMPLEMENTAR 368/2023 - CÓDIGO DE POSTURAS DE GOIÂNIA, PARA REGULAMENTAR O FUNCIONAMENTO DA FEIRA DA MADRUGADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DA AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU A SUA CONSTITUCIONALIDADE E A SUA LEGALIDADE. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VER. LÉO JOSÉ E BRUNO DINIZ. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 2 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 251/2025 ALTERA A LEI 8.123, DE 11 DE SETEMBRO DE 2002, PARA ADEQUAR A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DAS ENTIDADES CIVIS CONSTITUÍDAS NO MUNICÍPIO. AUTORIA DE AAVA SANTIAGO, WELTON LEMOS, JUAREZ LOPES, ANSELMO PEREIRA, ROSE CRUVINEL, LUCAS KITÃO, CABO SENNA, WILLIAN VELOSO, HENRIQUE ALVES, THIALU GUIOTTI, MARKIM GOYÁ, SARGENTO NOVANDIR, HEYLER LEÃO, OSÉIAS VARÃO, VITOR HUGO, LÉO JOSÉ, EDWARD BRASIL, LUAN ALVES, LÉIA KLÉBIA, ISAÍAS RIBEIRO, CORONEL URZÊDA, SANCHES FEDERAL, GEVERSON ABEL, TIÃO PEIXOTO, DANIELA GILKA, DENÍCIO TRINDADE E WILLIAM ARMAZÉM. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO. O RELATOR VER. LUCAS KITÃO MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DA VER. DANIELA DA GILKA SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 3 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 351/2025 INSTITUI A

POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A MIGRANTES, REFUGIADOS E APÁTRIDAS NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO FABRÍCIO ROSA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O SEU ARQUIVAMENTO, MAS SEGUIU-SE PARA O PEDIDO DE VISTA DO VER. WILIAN VELOSO QUE FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 4 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 284/2025 ALTERA A LEI 8.718/2008, QUE DISPÕE SOBRE O CARTÃO DE ESTACIONAMENTO PCD (INCISO I DO ART. 2º). AUTORIA DO ISAÍAS RIBEIRO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE. O RELATOR VER. LUCAS KITÃO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. WILLIAN VELOSO PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 5 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 250/2025 ESTABELECE O FIM DA ESCALA DE TRABALHO 6X1 NAS TERCEIRIZAÇÕES, CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS, E NAS CELEBRAÇÕES DE PARCERIAS PÚBLICAS OU PRIVADAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO PROFESSOR EDWARD. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA INCONSTITUCIONALIDADE, CUJA MATÉRIA É PRIVATIVA DA UNIÃO. O RELATOR VER. DENÍCIO TRINDADE MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VER. BRUNO DINIZ E DANIELA DA GILKA. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 6 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 390/2025 AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AMPLIAR PARA 40 (QUARENTA) DIAS CORRIDOS O PERÍODO DA LICENÇA-PATERNIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO SANCHES DA FEDERAL. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA ANTIJURIDICIDADE. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 7 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 259/2025 PROÍBE A VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE DE JOGOS DE AZAR ON-LINE EM ESPAÇOS PÚBLICOS E EM MEIOS DE COMUNICAÇÃO QUE RECEBAM RECURSOS PÚBLICOS NO ÂMBITO DO

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO SANCHES DA FEDERAL. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA INCONSTITUCIONALIDADE. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO EM FORMA SUBSTITUTIVA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VER. WELLINGTON BESSA E LÉO JOSÉ. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 8 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 255/2025 AUTORIZA O MUNICÍPIO A PACTUAR NOS CONTRATOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA QUE AS EMPRESAS SERÃO OBRIGADAS A TER POLÍTICA DE ABONO DE FALTA NOS CASOS DOS CUIDADOS PARA OS/AS EMPREGADOS/AS. AUTORIA DA KÁTIA MARIA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA ANTIJURIDICIDADE. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. WELLINGTON BESSA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 9 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 176/2024 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL NOSSA ESCOLA, NOSSO FUTURO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA/GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO THIALU GUIOTTI. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA ALTERAÇÃO DA LEI MUNICIPAL JÁ EXISTENTE, QUE SE ASSEMELHA À PRESENTE PROPOSITURA, HAVENDO AS LEIS MUNICIPAIS 11.049/2023, 10.224/2018, 10.181/2018 E 9.548/2015. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 10 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 326/2024 DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DE TRÂNSITO DE CAMINHÕES DE GRANDE PORTE NAS REGIÕES CENTRAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DURANTE O HORÁRIO COMERCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO IGOR FRANCO E DO TELÊMACO BRANDÃO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VER. BRUNO DINIZ, DENÍCIO TRINDADE E WELLINGTON BESSA PARA O PROJETO, COM O VOTO CONTRÁRIO DO WILIAN VELOSO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 11 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 456/2025 DECLARA O ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE, GOIÁS ESPORTE CLUBE, O VILA

NOVA FUTEBOL CLUBE E O GOIÂNIA ESPORTE CLUBE COMO PATRIMÔNIOS IMATERIAIS DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DO CORONEL URZÊDA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE E SUA LEGALIDADE. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 12 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 521/2025 DISPÕE SOBRE O DESEMBARQUE DE MULHERES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS USUÁRIOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO MARKIM GOYÁ. A PROCURADORIA DEU PARECER PELO SEU ARQUIVAMENTO. A RELATORA VER. DANIELA DA GILKA MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O SEU ARQUIVAMENTO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 13 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 536/2025 DENOMINA O TERMINAL PRAÇA A, LOCALIZADO NA AVENIDA ANHANGUERA, SETOR COIMBRA, COMO TERMINAL PRAÇA A - ATLÉTICO CLUBE GOIANIENSE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO GCM ROMÁRIO POLICARPO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA APROVAÇÃO. O RELATOR VER. LÉO JOSÉ MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 14 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 462/2025 DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO USO DE GRAMA SINTÉTICA EM ÁREAS PÚBLICAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO DENÍCIO TRINDADE. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU PELO SEU ARQUIVAMENTO. O RELATOR VER. LÉO JOSÉ MANIFESTOU-SE PELO SEU ARQUIVAMENTO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA CONJUNTO DOS VER. BRUNO DINIZ, DANIELA DA GILKA E THIALU GUIOTTI PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 15 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 118/2025 ALTERA A LEI 10.808/2022, QUE INSTITUI A CASA DO AUTISTA, PARA AMPLIAR O ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) DE TODAS AS IDADES, INCLUIR A MUSICOTERAPIA E O SUPORTE AOS PAIS E RESPONSÁVEIS. AUTORIA DO DR. GUSTAVO E DO TIÃO PEIXOTO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA ADEQUAÇÃO. O RELATOR VER. DENÍCIO TRINDADE

MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 16 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 450/2025 INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CINEMA E DO PATRIMÔNIO AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO PROFESSOR EDWARD. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE CONDICIONADA, COM A RESSALVA DE DISPOSITIVO A SER ALTERADO OU SUPRIMIDO. O RELATOR VER. LÉO JOSÉ MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 17 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 484/2025 INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA SAÚDE DOS PÉS NA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DA DANIELA DA GILKA. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU PELO SEU ARQUIVAMENTO. O RELATOR VER. THIALU GUIOTTI MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO, COM A EMENDA SUPRESSIVA APRESENTADA PELO AUTOR. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 18 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 627/2025 DISPÕE SOBRE DECLARAR DE UTILIDADE PÚBLICA A INSPETORIA LITÚRGICA DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO GCM ROMÁRIO POLICARPO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA JURIDICIDADE. O RELATOR WELLINGTON BESSA MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 19 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 290/2025 DISPÕE SOBRE A PRESERVAÇÃO DA DENOMINAÇÃO ANTERIOR DE LOGRADOUROS PÚBLICOS PARA FINS DE CONTINUIDADE DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. AUTORIA DA AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA ATESTOU A SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O RELATOR VER. IGOR FRANCO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 20 DA PAUTA:** PROJETO DE LEI 539/2025 DISPÕE SOBRE A NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA PARA ALTERAÇÕES NO SENTIDO DE VIAS DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO IGOR FRANCO. A PROCURADORIA DA CÂMARA

DEU PARECER PELA SUA ANTIJURIDICIDADE. O RELATOR VER. WILLIAN VELOSO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PEDIDO DE VISTA DO VER. WELLINGTON BESSA PARA O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 21 DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 163/2025 DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DE MUNICÍPIOS DE GOIÁS - ACAM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO LUCAS VERGÍLIO. A PROCURADORIA DA CÂMARA PONTUOU PELA CONVERSÃO DO FEITO EM DILIGÊNCIA, PARA QUE SEJAM ANEXADOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SUA APROVAÇÃO. DOCUMENTAÇÃO PENDENTE: TESTADO EXPEDIDO POR ÓRGÃO COMPETENTE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA DE QUE A ASSOCIAÇÃO SERVE DESINTERESSADAMENTE À COLETIVIDADE COM A DEMONSTRAÇÃO DE QUE OS CARGOS DA DIRETORIA DA ENTIDADE NÃO SÃO REMUNERADOS. O RELATOR VER IGOR FRANCO MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, O PROJETO FOI APROVADO, SENDO ANEXADA A DOCUMENTAÇÃO PERTINENTE. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 22 DA PAUTA**: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 468/2025 DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE BEBEDOUROS PÚBLICOS DE ÁGUA POTÁVEL EM PRAÇAS, PARQUES E VIAS DE GRANDE FLUXO NA CIDADE DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DA AAVA SANTIAGO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 23 DA PAUTA**: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 48/2023 ALTERA O ARTIGO 2º DA RESOLUÇÃO 08, DE 13 DE OUTUBRO DE 2011, QUE CRIA A COMENDA JOSÉ BONIFÁCIO. AUTORIA DO ANSELMO PEREIRA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA JURIDICIDADE. O RELATOR VER. GEVERSON ABEL MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 24 DA PAUTA**: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 10/2025 CRIA A COMENDA OLAVO DE CARVALHO EM DEFESA DA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. AUTORIA DO CORONEL URZÊDA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA DILIGÊNCIA DE

PROVIDENCIAR A ASSINATURA DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA, COLOCANDO O IMPACTO FINANCEIRO A SER GERADO EM SUA DECORRÊNCIA. O RELATOR VER. BRUNO DINIZ MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. O VEREADOR LUAN ALVES APRESENTOU EMENDA MODIFICATIVA. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADO O PROJETO E A EMENDA, SENDO SANADA A DILIGÊNCIA PERTINENTE. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 1 DE INCLUSÃO E INVERSÃO DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 335/2025 DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, A DENOMINAÇÃO E A ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CMEIS E DE ESCOLAS MUNICIPAIS EM FUNCIONAMENTO NA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA. SOLICITAÇÃO DO VER. BRUNO DINIZ. AUTORIA DO PREFEITO. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE. O RELATOR VER. BRUNO DINIZ MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A SUA INCLUSÃO NA PAUTA E O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 2 DE INCLUSÃO E INVERSÃO DA PAUTA**: PROJETO DE LEI 570/2025 DISPÕE SOBRE A REPRESENTAÇÃO POR ADVOGADO EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. SOLICITAÇÃO DO VER. WELLINGTON BESSA. AUTORIA DO WELLINGTON BESSA. A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA SUA CONSTITUCIONALIDADE, LEGALIDADE E REGIMENTALIDADE. O RELATOR VER. RONILSON REIS MANIFESTOU-SE PELA SUA APROVAÇÃO. EM VOTAÇÃO, FOI APROVADA A SUA INCLUSÃO NA PAUTA E O PROJETO FOI APROVADO. SEGUIU-SE À DISCUSSÃO DO **PONTO NÚMERO 3 DE INCLUSÃO E INVERSÃO DA PAUTA**: O PROJETO DE LEI 152/2022 DENOMINA DE PRAÇA PADRE JOÃO DE BONA FILHO O LOCAL ENTRE A AVENIDA T-10 E AVENIDA T-11, NO SETOR BUENO. SOLICITAÇÃO DO VER. LUAN ALVES. AUTORIA DO LUCAS KITÃO. PROJETO HAVIA SIDO VETADO PELO PREFEITO (VETO 48/2025). A PROCURADORIA DA CÂMARA DEU PARECER PELA MANUTENÇÃO DO VETO INTEGRAL. O RELATOR VER. ANSELMO PEREIRA MANIFESTOU-SE PELA APROVAÇÃO DO PROJETO. LUCAS KITÃO DEU RELATÓRIO DE ANÁLISE AO AUTÓGRAFO DE LEI 48, DE 25 DE MARÇO DE 2025, PARA A DERRUBADA DO VETO. O RELATOR VER. IGOR FRANCO MANIFESTOU-SE

VER. GEVERSON ABEL VER. WELLINGTON BESSA

VER. KÁTIA MARIA

VER. LÉO JOSÉ

VER. LUCAS KITÃO

VER. DANIELA DA GILKA

VER. RONILSON REIS

VER. ROSE CRUVINEL

VER. THIALU GUIOTTI

